



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 297, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2017, celebrado com a Pessoa Jurídica PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para sistema de tarifação telefônica:

- I – Gestor Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;
- II – Gestor Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 49, de 3 de abril de 2018.

JAIME DE CASSIO MIRANDA